



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA Nº 461 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**REGULAMENTA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL SRA. SIRLEI VIANA.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica a Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup>. **SIRLEI VIANA**, inscrita no CPF sob nº XXX.327.XXX-53, responsável pela **Direção da Unidade Básica de Saúde SÃO LUCAS- UBS RURAL** do Município de Alto Paraíso/RO.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 05 de dezembro de 2024.

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)**  
**JOÃO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000  
Contato: (69) 3534-2104 - Site: [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 05/12/2024 às 13:17, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.altoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **408880** e o código verificador **FC542E4C**.

